



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 103/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 002/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 10.293.106-8/PR e inscrita no CPF nº 088.792.379-85, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 340/2018, Matrícula: 3125-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar 20 (vinte) horas semanais, com Disciplinas Diversificadas, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araújo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no D.O.M-PR  
Nº 1698  
De 19/02/2019  
Resp. Rocimara

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br